



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6301/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2020  
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado pelo pedido de impugnação da empresa: Comercio de Alimentos JC Moreira Jr, inscrita no CNPJ n. 04.874.474.0001-32, qual seja, a necessidade de adequação do termo de referência e ajuste na unidade de medida cadastrado no comprasnet, haja vista que no termo de referência. **ITEM 9 Neste item não há uma descrição nutricional e sim um apresentação comercial do produto e ITEM 16 Neste item a apresentação no Termo de Referência está em litro, enquanto que, na relação de itens e no descritivo do Comprasnet, este mesmo item está em gramas.**

**REVOGAR PREGÃO: ELETRÔNICO SRP 003/2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS SUPLEMENTARES**, visto a necessidade de readequação e correção do termo de referência e no cadastro do item 016 no comprasnet; na oportunidade registra que após



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ajustes e adequação no termo de referência, o processo administrativo deverá ser republicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 12 de fevereiro de 2020.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal